

# REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS E MADRINHA DO RODEIO DE SONORA/MS 2023

## 1. DO OBJETIVO

Art. 1º - O concurso da Rainha, Princesas e Madrinha do Rodeio de Sonora/MS tem por objetivos fundamentais:

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO, das PRINCESAS e MADRINHA DOS PEÕES, que se realizará seguindo o calendário definido do Município.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do 35º Aniversário de Sonora e todos os eventos que integram o aniversário, tais como a 2º Exposição de Tecnologia e Inovação no Agronegócio de Sonora – ExpoNora, as ações da Prefeitura Municipal de Sonora e Rodeio em Touros - considerada a maior festa cultural do Município.

## 2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha do RODEIO, realizar-se-á dentre o período estipulado pela comissão organizadora: **27 de março a 11 de abril de 2023, no endereço Rua Maranhão, nº 127 - Casa do Trabalhador - das 7h às 13h.**

2.3

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição; (Salvo quando for informado);

2.4 – A fase 2 – Pré-seleção do Concurso da Rainha do RODEIO, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, 10 (dez) finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado.

2.5

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar trajadas de calça jeans e camiseta branca, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e à imprensa. A lista das classificadas estará nas Redes Sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Sonora: Facebook e Instagram.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilarem até 03 trajes.

1º Entrada: Shorts jeans, blusa entregue pela comissão, chapéu, cinto e bota. (todas).

2º Entrada: Calça, camisa, chapéu, cinto e bota. (todas).

3º Entrada: Traje típico (Todas)

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 (sem frações):

- 01- Beleza
- 02- Postura
- 03- Simpatia
- 04- Desenvoltura
- 05- Curtidas no Facebook e Instagram
- 06- Fotogenia
- 07- Passarela
- 08- Estilo
- 09- Elegância
- 10- Popularidade (participação da torcida no evento)

2.6 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em  
RAINHA DO RODEIO  
1º PRINCESA DO RODEIO  
2º PRINCESA DO RODEIO  
MADRINHA DO RODEIO

2.7 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do RODEIO.

2.8 DA PRODUÇÃO

2.9 - A maquiagem , cabelo e as roupas serão de responsabilidade das candidatas.

### **3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

3.1 A comissão organizadora será composta pelos membros parceiros da prefeitura municipal.

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela seleção das pré-candidatas para Fase 3 – Desfile e julgamento.

3.4 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

### **4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município ou fazendas das proximidades;
- b) Ter 16 anos completos a 25 anos até a data do concurso;
- c) Não ser casada;
- d) Não ter filhos e não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município.
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.
- g) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

4.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 , em horário estabelecido sem atrasos– sob pena de desclassificação.

4.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do RODEIO, em qualquer de suas edições.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição junto deste regulamento no site da Prefeitura Municipal de Sonora.

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
  - b) fotocópia do vínculo com município, comprovante de endereço ou título de eleitor;
  - c) uma foto recente de rosto e outra foto recente de corpo inteiro (10x15cm), ambas coloridas e de boa qualidade;
  - d) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- d) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);

5.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

5.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3**

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- 01- Beleza
- 02- Postura
- 03- Simpatia
- 04- Desenvoltura
- 05- Curtidas no Facebook e Instagram
- 06- Fotogenia
- 07- Passarela
- 08- Estilo
- 09- Elegância
- 10- Popularidade (participação da torcida no evento)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao público decidir o voto de desempate.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 – A rainha do RODEIO do 35º Aniversário de Sonora receberá o valor de R\$ 2.500,00;

7.2 – A 1º Princesa do RODEIO do 35º Aniversário de Sonora receberá o valor de R\$ 1.500,00;

7.3 – A 2º Princesa do RODEIO do 35º Aniversário de Sonora receberá o valor de R\$ 1.000,00;

7.4 – A Madrinha do RODEIO do 35º Aniversário de Sonora Receberá o valor de R\$ 1.000,00;

## **8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a

representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO;

c) Realizar a divulgação do RODEIO no Município e outras cidades;

d) A participar todos os dias do RODEIO;

e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

Sonora/MS, 24 de Março de 2023

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG. \_\_\_\_\_, com idade de \_\_\_\_\_ anos, após ler e analisar o presente regulamento do Concurso da Rainha, Princesas e Madrinha do Rodeio de Sonora/MS, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Sonora MS, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura da Candidata

---

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
NOME:

IDADE:  
PAI:  
MÃE:  
DATA DE NASCIMENTO:    /        /  
SIGNO:  
MÚSICA PREFERIDA:  
HOBBY:  
FRASE:  
PROFISSÃO:  
ESCOLA:

DEFINA COM UMA SÓ PALAVRA a Festa do Peão e o Aniversário de Sonora/MS:

MEDIDAS  
CM BUSTO:  
CM CINTURA:  
CM QUADRIL:  
ALTURA:  
PESO:

## **BIOGRAFIA RESUMIDA**

## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a menor \_\_\_\_\_, cuja cópia de Certidão de Nascimento, C.I. ou CPF, encontra-se em anexo, a participar do Concurso Rainha do Rodeio do 35ª Aniversário de Sonora/MS. Fazendo-se ciente de que a inscrição no referido concurso automaticamente concede o direito da imagem da menor que poderá ser divulgada em quaisquer meios de comunicação.

Sonora MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do Pai/Responsável Legal

RG

CPF Nº

**ATENÇÃO AOS ANEXOS:**

ANEXAR AUTORIZAÇÃO DOS PAIS; SE MENOR DE IDADE.

CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS PAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO) SE MENOR DE IDADE;  
CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DA CANDIDATA;